

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 01/SEMUSA/2022 DE 13 DE JULHO -**  
**PROCESSO SELETIVO**

**Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/07/2022. Edição 3263**

**A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:**

**<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, resolve retificar o Edital do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação e Formação de Cadastro de Reserva de Profissionais e Trabalhadores da Saúde, conforme abaixo discriminado:**

- No “ANEXO II” DO EDITAL Nº 001/2022:

Onde se lê:

**FUNÇÃO: NUTRICIONISTA**  
**ATRIBUIÇÕES NUTRICIONISTA:**

Participar de programas de saúde pública, realizando inquéritos clínico-nutricionais, bioquímicas e somatométricos; Colaborar na atualização dos programas de nutrição e saúde pública; Desenvolver projetos pilotos com estratégias, para treinamento de pessoal técnico e auxiliar; Preparar informes técnicos para divulgação; Elaborar cardápios normais e dietoterápicos; Verificar, no prontuário dos doentes, a prescrição da dieta, dados pessoais e resultados de exames tipo laboratório, para estabelecimento do tipo de dieta, distribuição e horário da alimentação de cada um; Fazer a previsão do consumo dos gêneros alimentícios e providenciar a sua aquisição, de modo a assegurar a continuidade dos serviços de nutrição; Inspeccionar os gêneros estacados e propor os métodos e técnicas adequadas à conservação de cada tipo de alimento; Opinar sobre a qualidade dos gêneros alimentícios adquiridos e, se necessário, impugná-los; Adotar medidas que assegurem preparação higiênica e a perfeita conservação dos alimentos; Orientação dos cozinheiros, copeiros na correta preparação da dos cardápios; Supervisionar o abastecimento da copa e dos refeitórios, a limpeza e a correta utilização dos utensílios; Elaborar pareceres em assuntos de sua competência, Executar outras atividades correlatas ao cargo.

**REQUISITOS PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO:**

Diploma ou certificado de conclusão de curso de **Medicina Veterinária devidamente registrado**, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação e ter registro de classe com comprovante de anuidade atualizado.

**Leia-se:**

**FUNÇÃO: NUTRICIONISTA**  
**ATRIBUIÇÕES NUTRICIONISTA:**

Participar de programas de saúde pública, realizando inquéritos clínico-nutricionais, bioquímicas e somatométricos; Colaborar na atualização dos programas de nutrição e saúde pública; Desenvolver projetos pilotos com estratégias, para treinamento de pessoal técnico e auxiliar; Preparar informes técnicos para divulgação; Elaborar cardápios normais e dietoterápicos; Verificar, no prontuário dos doentes, a prescrição da dieta, dados pessoais e resultados de exames tipo

laboratório, para estabelecimento do tipo de dieta, distribuição e horário da alimentação de cada um; Fazer a previsão do consumo dos gêneros alimentícios e providenciar a sua aquisição, de modo a assegurar a continuidade dos serviços de nutrição; Inspeccionar os gêneros estacados e propor os métodos e técnicas adequadas à conservação de cada tipo de alimento; Opinar sobre a qualidade dos gêneros alimentícios adquiridos e, se necessário, impugná-los; Adotar medidas que assegurem preparação higiênica e a perfeita conservação dos alimentos; Orientação dos cozinheiros, copeiros na correta preparação da dos cardápios; Supervisionar o abastecimento da copa e dos refeitórios, a limpeza e a correta utilização dos utensílios; Elaborar pareceres em assuntos de sua competência, Executar outras atividades correlatas ao cargo.

**REQUISITOS PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO:**

Diploma ou certificado de conclusão de curso de **Nutrição devidamente registrado**, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação e ter registro de classe com comprovante de anuidade atualizado.

Candeias do Jamari, 14 de julho de 2022.

**JOÃO BOSCO DE ARAÚJO**

Secretário Municipal de Saúde Interino

Dec. 6.870 de 17 de Maio de 2022

**Publicado por:**

Elisangela Ferreira de Souza Lima

**Código Identificador:769E287B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/07/2022. Edição 3264a

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>